



DECRETO Nº 31.931/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 718 de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica excluída do Decreto, relacionado abaixo, o servidor designado para:

Nome	Mat.	Decreto	Revoga em
JANET MONTES BASSO FG DIREÇÃO CMEI'S - CMEI TORRES	342	D29.183/16	28/02/18

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 2 de março de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL

HENRIQUE RODOLFO THEOBALD
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO